



PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 001/2026

CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com a seguinte classificação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0701 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

15.451.1702-1036 – Pavimentação de Ruas Urbanas

44.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$. 1.999.000,00

Art. 2º. – Para cobertura dos Créditos Suplementares acima, utilizar-se-á recursos do provável **Excesso de Arrecadação** verificado na **Fonte de Recursos 1.701.0000.0891 - Demais Convênios com o Estado** na importância de **R\$. 1.999.000,00.**

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 20 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DA CRUZ

Prefeito Municipal